



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição:610

Araporã – MG 01 de Abril de 2020.



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020 – EXECUÇÃO E
INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA ÁGUA, metálico,
apoiado, com capacidade de 11,00 M³, a ser instalado no PSF II,
localizado na Rua Edison Luiz Ferreira, n.53, Bairro Alvorada na
cidade de Araporã/MG.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento procedido pela Comissão Permanente de Licitações, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do Art. 43, inciso IV, da Lei n. 8.666/93, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Tomada Preços nº 003/2020, objetivando a contratação de empresa especializada visando a realização de obra de engenharia, sob o regime de empreitada global com execução por preço unitário, compreendendo material e mão de obra, para EXECUÇÃO E INSTALAÇÃO DE RESERVATÓRIO PARA ÁGUA, metálico, apoiado, com capacidade de 11,00 M³, a ser instalado no PSF II, localizado na Rua Edison Luiz Ferreira, n.53, Bairro Alvorada na cidade de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa a da Empresa: JM ENGENHARIA E CONSTRUTORA EIRELI-ME, empresa regularmente inscrita no CNPJ sob n. 17.540.016/0001-90, sediada na Rua Benjamin Constant, n. 243, centro na cidade de Itumbiara/GO, por ter apresentado o menor preço global de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), considerado compatível com o orçamento inicial feito pelo setor de engenharia do Município, bem como por ter sido regularmente habilitada e atender todas as exigências documentais e técnicas do edital.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, 01 de abril de 2020.

Sra. CARLA FERREIRA DE OLIVEIRA TEIXEIRA
Secretária Municipal de Saúde
ORIGINAL ASSIMADO

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.araporã.mg.gov.br



PROCESSO LICITATÓRIO Nº 023/2020
MUNICÍPIO DE ARAPORÃ/MG
PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2020 - REGISTRO DE
PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA contratação de
empresa para locação de gerador de energia, em atendimento a
solicitação de diversas secretarias do Município de
Araporã/MG.

DESPACHO. Tendo em vista o que consta dos presentes autos e considerando a regularidade de todo o procedimento licitatório, em especial o julgamento e a adjudicação procedidos pelo Pregão Oficial, insiro nestes autos, bem como Parecer Jurídico favorável à homologação, RESOLVO, no uso de minhas atribuições legais, com fulcro nas disposições do art. 4º, XXII da Lei n. 10.520, de 17 de julho de 2002, com modificações posteriores, HOMOLOGAR o procedimento licitatório realizado na modalidade Pregão Presencial nº 012/2020, objetivando o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA contratação de empresa para locação de gerador de energia, em atendimento a solicitação de diversas secretarias do Município de Araporã/MG, apresentando-se como proposta mais vantajosa a(s) da(s) Empresa(s), vencedora(s) dos lances abaixo relacionados:

- GENESIS TERCEIRIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA, regularmente inscrita no CNPJ sob n. 09.263.642/0001-23, já declarada HABILITADA por atender todas as exigências documentais editalícias, VENCEDORA do item 01, 02 e 03, por apresentar o menor preço unitário dentro do estimado, perfazendo um VALOR GLOBAL DE PROPOSTA DE R\$127.110,00 (Cento e Vinte e Sete mil e Cem e Dez Reais), nos valores unitários registrados no mapa de apuração em anexo.

Importa-se o presente Pregão no importância total de R\$127.110,00 (Cento e Vinte e Sete mil e Cem e Dez Reais).

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPORÃ, em 1º de abril de 2020.

CELSO RÔMULO GUERNO
Secretário Municipal de Administração
(ORIGINAL ASSIMADO)

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.araporã.mg.gov.br



ATA DE JULGAMENTO- DESERTA
Pregão Presencial Nº 015/2020

Aos 01 dias do mês de abril de 2020, às 13h, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira deste órgão a Sra. Maria Luciane Vital, e respectivos membros da equipe de apoio, Sônia Maria Marques Santana e Vandeir Batista de Oliveira, designados pelo Decreto nº. 3.709/2019, de 10 de dezembro de 2019, reuniram-se para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 015/2020 cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS para EVENTUAL e FUTURA aquisição de Gases Medicinais para atender as necessidades do Hospital Municipal João Paulo II, tudo em acordo com solicitação da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Araporã/MG. O certame foi regularmente publicado na forma da Lei. Aberto os trabalhos, não houve presença de nenhum licitante interessado no certame. Nada mais havendo a ser tratado, foi o mesmo declarado DESERTO, encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio.

Maria Luciane Vital
Pregoeira Oficial

Vandeir Batista de
Oliveira
Equipe de Apoio

Sônia Maria Marques
Santana
Equipe de Apoio

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.araporã.mg.gov.br



ATA DE JULGAMENTO- DESERTA
Pregão Presencial Nº 014/2020

Aos 01 dias do mês de abril de 2020, às 08:30h, com 15 (quinze) minutos de tolerância, a pregoeira deste órgão a Sra. Maria Luciane Vital, e respectivos membros da equipe de apoio, Sônia Maria Marques Santana e Vandeir Batista de Oliveira, designados pelo Decreto nº. 3.709/2019, de 10 de dezembro de 2019, reuniram-se para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 014/2020, cujo objeto é a Contratação de empresa para LOCAÇÃO DE 06 CAÇAMBAS MÓVEIS PARA RECOLHIMENTO, TRANSPORTE e DESCARTE DE ENTULHOS, para apoio nas atividades de limpeza em pontos estratégicos do município, incluindo os serviços de colocação e remoção das mesmas, nos termos da solicitação da Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos. O certame foi regularmente publicado na forma da Lei. Aberto os trabalhos, não houve presença de nenhum licitante interessado no certame. Nada mais havendo a ser tratado, foi o mesmo declarado DESERTO, encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio.

Maria Luciane Vital
Pregoeira Oficial

Vandeir Batista de
Oliveira
Equipe de Apoio

Sônia Maria Marques
Santana
Equipe de Apoio

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.araporã.mg.gov.br



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ARAPORÃ

PODER EXECUTIVO

Ano: 03 / Edição:610

Araporã – MG 01 de Abril de 2020.



EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N. 038/2017

Contratante: MUNICÍPIO DE ARAPORÃ - MG

Contratado: CLIP – INSTRUÇÃO E GERENCIAMENTO TRIBUTÁRIO LTDA. – ME

Objeto do aditamento: prorrogação do prazo contratual até 31/12/2020, bem como aditamento do valor contratual para o período no montante de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), necessários para suprir as despesas com a prorrogação do prazo contratual.

Destinação Orçamentária: 02.06.01.20037.04.123.0006.3.3.90.39.00 - Ficha 261

Fundamento Legal: Cláusula Oitava do instrumento contratual n. 038/2017, resultante do Pregão presencial n. 012/2017, Art. 57 c/c Art. 65 da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores.

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



ATA DE JULGAMENTO-DESERTA Pregão Presencial Nº 016/2020

Aos 01 dias do mês de abril de 2020, às 15:15 horas, com 15 (quinze) minutos de tolerância, o pregoeiro deste órgão o Sra. Maria Luciane Vital, e respectivos membros da equipe de apoio, Sonia Maria Marques Santana, Maria Luciane Vital, designados pelo Decreto nº. 3.709/2019, de 10 de dezembro de 2019, reuniram-se para realizar a abertura pública e respectivos procedimentos relativos ao certame público do Pregão 016/2020, cujo objeto é Registro de Preços para contratação de serviços de LAVAGEM e LIMPEZA de VEÍCULOS LEVES E PESADOS, MAQUINAS LEVES e PESADAS. O certame foi regularmente publicado na forma da Lei. Aberto os trabalhos, não houve presença de nenhum licitante interessado no certame. Nada mais havendo a ser tratado, foi o mesmo declarado DESERTO, encerrada a sessão e lavrada a presente ata que, após lida e achada conforme, vai assinada pelo Pregoeiro e respectiva Equipe de Apoio.

Maria Luciane Vital
Pregoeiro Oficial

Vander Batista de
Oliveira
Equipe de Apoio

Sonia Maria Marques
Santana
Equipe de Apoio

Rua José Inácio Ferreira, 58 – Araporã/MG – CEP 38.435-000 – Fone: (34) 3284-9500 – www.arapora.mg.gov.br



DECRETO Nº 3783/2020.

“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DO PRAZO PARA PAGAMENTO DO IPTU (IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO) REFERENTE AO EXERCÍCIO DE 2020, EM RAZÃO DE PANDEMIA DO NOVO CORONAVIRUS (COVID-19) E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

A Prefeita Municipal de Araporã, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a legislação vigente.

CONSIDERANDO a necessidade de prorrogação do prazo que concede desconto para o pagamento do IPTU em cota única, em razão de pandemia do novo coronavírus (covid-19).

DECRETA:

Art. 1º. Fica prorrogado o prazo para pagamento do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano), referente ao exercício de 2020 até o dia 13 (treze) de abril de 2020.

Parágrafo único. Os demais vencimentos das parcelas do IPTU/2020, permaneçam inalterados.

Art. 2º. Para que possam fazer jus à prorrogação do prazo de vencimento prevista neste decreto, os contribuintes deverão providenciar a emissão de novas guias de IPTU, junto ao Departamento Municipal de tributos, observando que o respectivo pagamento deve ser realizado impreterivelmente até 13 (treze) de abril de 2020.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Araporã, 01 dia do mês de Abril de 2020.

RENATA CRISTINA BORGES
Prefeita Municipal

EXPEDIENTE
DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Edição e Publicação:
Secretaria de Comunicação
Rua José Inácio Ferreira nº 58 Centro
Telefone: (34) 3284-9507
Secretário: Eduardo Ribeiro Borges
Edição: Suelen Monnis Lima de Freitas
Cópias do Diário Oficial do Município podem ser
conseguidas no portal da Prefeitura de Araporã:
www.arapora.mg.gov.br